



Senado Federal
Programa SENADO INCLUSIVO

SENADO FEDERAL

29 ABR 12 00



DIRETORIA GERAL ADJUNTA
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Brasília, 29 de abril de 2011.

Senhor Chefe da SEPCO,

SENADO 014615/11-8



1014615118

Em atenção à indagação de Vossa Senhoria à folha 3 deste, acerca da vigência da carta-contrato 2008/0021, comunico que o recebimento e aceite do equipamento foi efetuado em **01 de setembro de 2008**, com cópia em anexo, devidamente autuada no processo 005976/08-1.

Após essa data, transcorreu prazo de 12 (doze) meses de garantia de fabricação, sem a ocorrência de falhas que motivassem a chamada de assistência técnica.

Assim sendo, a obrigação do contratado com o Senado Federal, neste caso, encerrou-se a **02 de setembro de 2009**.

Atenciosamente,

Aires P. das Neves jr.
Gestor do Contrato

Ilmo. Sr.
CARLOS ALBERTO VENTURA
Chefe do SEPCO

SEPROT/DGERAD
AUTUADO COM 04 FLS

mecham